

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

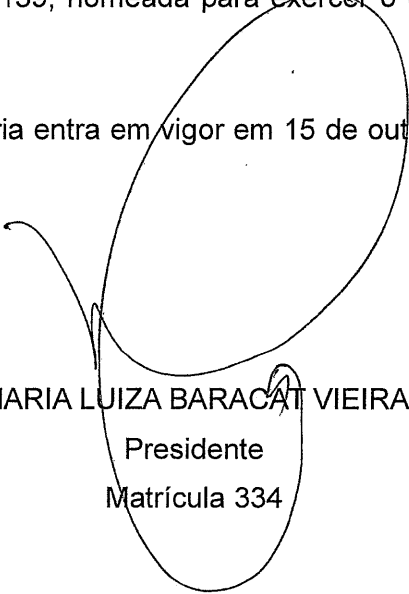
PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 129, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nomeada nos termos do Decreto Nº 1.759, de 28 de fevereiro de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR o abono de permanência, previsto no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e com fundamento na Lei Complementar Municipal Nº 59, de 5 de novembro de 20215, a servidora a Sra. Denise Aparecida Lemes da Silva, RG Nº 14.135.926-2 SSP/SP, matrícula funcional Nº 139, nomeada para exercer o cargo de provimento efetivo de Historiadora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 15 de outubro de 2024, retroagindo seus efeitos à 28 de maio de 2024.



MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente
Matrícula 334